

PORTARIA N.º 204 – SG, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1851

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 63, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

Roger Luis M. Tolentino
Secretário-Geral